



digite aqui]

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 22/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 4 de fevereiro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740 - 000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 02, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 02, de 2025, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2025, de autoria do Executivo, que “Altera o requisito de escolaridade para provimento dos cargos em comissão que especifica, constantes do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, de que trata a Lei Complementar nº 196, de 10 de julho de 2018”, discutido e aprovado, em dois turnos, durante a 1ª e 2ª Sessões Extraordinárias da 19ª Legislatura, realizadas em 3 e 4 de fevereiro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

amm/ESB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310039003000300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **04/02/2025 12:45**

Checksum: **2D3A7DD56580A8DE2399D2761FAB2A6F6A8A99F5DBDB959A3B19CABBEC6E3236**